



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas**  
**Programa de Pós-Graduação em Antropologia**

Estrada de São Lázaro, 197 – Federação, CEP: 40.210-730 –  
Salvador/BA

Tel. (71) 3283.6440 / E-mail: [ppga@ufba.br](mailto:ppga@ufba.br)



## **EDITAL SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – 2021.1**

**1. Período de inscrição: 01 e 02 de fevereiro de 2021.**

**2. Documentação para inscrição:**

- a) Ficha de inscrição “Aluno Especial 2021.1 - PPGA”, disponível em <https://ppga.ufba.br/formularios> – devidamente **preenchida, datada e assinada**;
- b) Ficha de inscrição “Aluno Especial 2021.1 - SUPAC”, disponível em <https://ppga.ufba.br/formularios> – devidamente **preenchida, datada e assinada**;
- c) Para aluno especial do mestrado: Diploma de graduação (frente e verso) ou Certificado de conclusão de curso devidamente assinado pelo Coordenador ou técnico do respectivo curso;
- d) Para aluno especial do doutorado: Diploma de graduação e de mestrado (frente e verso) ou Certificado de conclusão da graduação e do mestrado devidamente assinado pelo Coordenador ou técnico do respectivo curso;
- e) Identidade (RG e CPF);
- f) RNE e passaporte com visto atualizado (para candidatas estrangeiros);
- g) Certificado de Quitação com a Justiça Eleitoral (para candidatos brasileiros), que pode ser obtido em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- h) Documento de quitação com o Serviço Militar (carteira de reservista) para candidatos brasileiros do sexo masculino;
- i) Currículo Lattes;
- j) Comprovante da taxa de inscrição mediante Guia de Recolhimento da União (GRU). **ATENÇÃO: O candidato não deverá tentar gerar a GRU intuitivamente após clicar no link. Para gerar a GRU de inscrição no valor de R\$ 62,64 (sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), o candidato deverá clicar no link e seguir exatamente os passos: 1. Clicar em “BOLETO BANCÁRIO – GRU – Serviços Acadêmicos” (parte inferior da página); 2. “Gerar nova GRU”; 3. Clicar no campo onde está escrito “serviços”; 4. Escolher “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)”;** 5. Preencher corretamente o que se pede. Esses passos deverão ser seguidos após entrar na página <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>. O pagamento deve ser realizado exclusivamente no Banco do Brasil. Não serão aceitos comprovantes de agendamento do pagamento, apenas o comprovante de pagamento.

**OBS: Os documentos de c a f deverão ser enviados em fotocópias autenticadas, pois como a UFBA suspendeu suas atividades administrativas presenciais, não será possível realizar a conferência presencial das cópias junto aos documentos originais.**

2.1. Quando se tratar de aluno estrangeiro, o diploma (ou equivalente) deve estar devidamente

autenticado pela autoridade consular brasileira no país de expedição do documento e traduzido no Brasil por tradutor público juramentado (não se aplica às línguas francas utilizadas no ambiente de formação acadêmica e de produção de conhecimento universitário, tais como inglês, francês e espanhol).

2.2. Os documentos deverão ser enviados em formato PDF, com boa qualidade e legível para os e-mails [ppga@ufba.br](mailto:ppga@ufba.br) e [coord.ppga@ufba.br](mailto:coord.ppga@ufba.br) entre os dias 02 e 03 de fevereiro de 2020. Deve-se Informar “ALUNO ESPECIAL MESTRADO” ou “ALUNO ESPECIAL DOUTORADO” como assunto do e-mail.

2.3. Serão levados em consideração na avaliação da documentação apresentada pelo aluno: desenvolvimento de atividade profissional, vínculo a outro Programa de Pós-Graduação, vínculo a Instituição de Ensino e Pesquisa ou desenvolvimento de pesquisa relacionada à disciplina cuja matrícula é pleiteada e demais informações apresentadas junto ao formulário de inscrição.

**3. Disciplinas:** escolher 02 disciplinas, no máximo, dentre as seguintes disciplinas:

- **PPGA37 - Antropologia das Ciências (68h)** - Paride Bollettin (segunda-feira, tarde)
- **PPGA45 - Antropologia das Populações Afro-Americanas (68h)** – Livio Sansone (segunda-feira, tarde)
- **PPGA32 Antropologia visual (68h)** – Carlos Caroso (terça-feira, tarde)

3.1 Na condição de aluno especial, o estudante poderá cursar **até o limite de 04 disciplinas independentemente do número de semestres cursados**. Mesmo se houver abandono da disciplina, ela será considerada nesse cálculo. Para os alunos especiais, não será admitida, em nenhuma hipótese, trancamento de matrícula.

3.2 A seleção será realizada pelo professor responsável pela disciplina, mediante a avaliação da documentação encaminhada.

3.3 As vagas destinadas para os alunos especiais serão as residuais, o que implica na matrícula dos alunos especiais após a matrícula dos alunos regulares.

3.4 Os horários e os Programas das disciplinas podem ser consultados em breve em <https://ppga.ufba.br/pt-br/disciplinas> e <https://ppga.ufba.br/pt-br/programa-das-disciplinas> respectivamente.

**4. Resultado:** a divulgação do resultado da seleção será disponibilizada no site do PPGA no dia 09 de fevereiro.

**5. Matrícula:** os selecionados deverão enviar para [ppga@ufba.br](mailto:ppga@ufba.br) o comprovante de pagamento de matrícula e solicitar sua matrícula nas disciplinas aprovadas entre os dias 01 e 03 de março.

5.1 Matrícula como aluno especial de mestrado. **ATENÇÃO: O candidato não deverá tentar gerar a GRU intuitivamente após clicar no link. Para gerar a GRU de inscrição de matrícula como aluno especial de mestrado no valor de R\$ 193,64 (cento e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), o selecionado deverá acessar o link e seguir exatamente os passos: 1. Clicar em “BOLETO BANCÁRIO – GRU – Serviços Acadêmicos” (parte inferior da página); 2. “Gerar nova GRU”; 3. Clicar no campo onde está escrito “serviços”; 4. Escolher “MATRICULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)”; 5. Preencher corretamente o que se pede. Esses passos deverão ser seguidos após entrar na página <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>.** O pagamento deve ser realizado exclusivamente no Banco do Brasil. Não serão aceitos comprovantes de agendamento do pagamento, apenas o comprovante de pagamento.

5.2 Matrícula como aluno especial de doutorado. **ATENÇÃO: O candidato não deverá tentar gerar a GRU intuitivamente após clicar no link. Para gerar a GRU de matrícula como aluno especial do doutorado no valor de R\$ 261,98 (duzentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), o selecionado deverá acessar o link e seguir exatamente os passos: 1. Clicar em “BOLETO BANCÁRIO – GRU – Serviços Acadêmicos” (parte inferior da página); 2. “Gerar nova GRU”; 3. Clicar no campo onde está escrito “serviços”; 4. Escolher “MATRICULAS ALUNO ESPECIAL (DOUTORADO)”; 5. Preencher corretamente o que se pede. Esses passos deverão ser seguidos após entrar na página <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>. O pagamento deve ser realizado exclusivamente no Banco do Brasil. Não serão aceitos comprovantes de agendamento do pagamento, apenas o comprovante de pagamento.**

5.3. O valor da matrícula é fixo, ou seja, independe do número de disciplinas cursadas no semestre (uma ou duas disciplinas).

5.4. O pagamento da matrícula somente deverá ser efetuado pelo candidato após a confirmação de vaga(s) na(s) disciplina(s) solicitadas.

## **RESUMO CALENDÁRIO ALUNO ESPECIAL PPGA – UFBA 2020.1**

- Inscrições: 01 e 02 de fevereiro de 2021
- Resultado: até 09 de fevereiro de 2021
- Envio do comprovante de pagamento da taxa de matrícula pelos candidatos selecionados em componentes curriculares e solicitação de matrícula por parte dos mesmos: 01 a 03 de março de 2021
- Início das aulas: 22 de fevereiro de 2021

Salvador, 06 de janeiro de 2021



**Prof.ª Fátima Tavares**  
Coordenadora do PPGA/UFBA

Fátima Tavares  
Coordenadora do PPGA/UFBA